

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 133/2019 - CEE/MT(\*)

INTERESSADO (A): UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA, localizada na Av. General Mello, nº 2356, Bairro: Campo Velho, Município de Cuiabá-MT, mantido pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA.-ME, com CNPJ 11.071.485/0001-20. DECISÃO: Com fulcro nos Processos nº 258901/2019 e 1330/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 77/2019, aprovado em 14 de agosto de 2019, resolve conceder AUTORIZAÇÃO, do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas Articulado, Concomitante e Subsequente, na modalidade Educação a Distância-EaD, em sua sede, por 04 (quatro) anos, a partir de 18/09/208.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2019.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

\*Republica-se por solicitação de Reconsideração do Parecer 47/2019-CEPS/CEE-MT. D.O.E. de 15/04/2019, pág. 51.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf8cab2c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)